



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 056 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM DECORRENCIA DO FERIADO
NACIONAL DE 7 DE SETEMBRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 08 (Oito) de Setembro de 2017 em decorrência ao feriado nacional de 7 de Setembro, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 1º- Nem todas as atividades operacionais serão alcançadas pela regalia deste artigo. Tais como: *limpeza urbana, serviço de saúde, serviços de abastecimento de água, segurança, Licitações, Sanção, promulgação e publicações de leis*, que terão seus funcionamentos normais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço- MT, 05 de Setembro de 2017

**ELVIO DE SOUZA QUEIRÓZ
PREFEITO MUNICIPAL**